# LEI Nº 5.154 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DENOMINA DE AVENIDA "MARIA SILVA NUNES" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominada de "AVENIDA MARIA SILVA NUNES" a via pública localizada no bairro Congonhas, com início no alinhamento da BR 365, sob o viaduto localizado na Av. Benedito Romão de Melo, seguindo até a Rua Vereadora Ismene Mendes.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 25 de novembro de 2019.

**Deiró Moreira Marra**
**Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza